



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1632 DE 02 DE OUTUBRO DE 1985

Altera destinação de área de imóvel urbano de clarada de utilidade pública.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - A destinação da área de imóvel urbano com 400 m², localizada à Rua Rio Grande do Sul, declarada de utilidade pública pelo Decreto nº 1597, de 10 de abril de 1985, fica alterada de "construção de barracão para ampliação do almoxarifado", para "construção de uma cozinha-piloto."

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

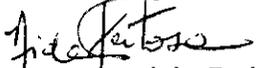
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 02 DE OUTUBRO DE 1985.



JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração, em 02 de outubro de 1985.



Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora de Administração